



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Gabinete do Vereador Marcelo Mayer

Requerimento Nº 026/2025

Senhor Presidente.

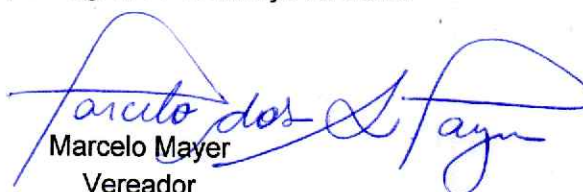
Os Vereadores infra-assinados, com base nas prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza, para que, em conformidade com a Lei Municipal nº 717, de 20 de janeiro de 2012, especialmente o artigo 56, que estabelece a obrigatoriedade do Executivo Municipal em garantir a assessoria jurídica pública à população, seja informado a esta Casa Legislativa sobre as medidas adotadas pelo Executivo para garantir o pleno acesso à assessoria jurídica gratuita àqueles que necessitam no Município.

A falta de um serviço jurídico acessível à população vulnerável tem gerado dificuldades no acesso à justiça e compromete o direito à ampla defesa e ao contraditório, princípios basilares do nosso ordenamento jurídico. Dessa forma, solicitamos que seja fornecido um plano detalhado sobre as ações do Executivo para a implementação ou regularização de um serviço de assessoria jurídica pública, visando garantir os direitos da população de maneira eficiente e acessível.

Sem mais, subscrevemo-nos

Campo Magro, 17 de março de 2025.


Marcelo Mayer
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002582

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/17002582

Número / Ano	002582/2025
Data / Horário	17/03/2025 - 15:20:55
Ementa	REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza, para que, em conformidade com a Lei Municipal nº 717, de 20 de janeiro de 2012, especialmente o artigo 56, que estabelece a obrigatoriedade do Executivo Municipal em garantir a assessoria jurídica pública à população, seja informado a esta Casa Legislativa sobre as medidas adotadas pelo Executivo para garantir o pleno acesso à assessoria jurídica gratuita àqueles que necessitam no Município. A falta de um serviço jurídico acessível à população vulnerável tem gerado dificuldades no acesso à justiça e compromete o direito à ampla defesa e ao contraditório, princípios basilares do nosso ordenamento jurídico. Dessa forma, solicitamos que seja fornecido um plano detalhado sobre as ações do Executivo para a implementação ou regularização de um serviço de assessoria jurídica pública, visando garantir os direitos da população de maneira eficiente e acessível.
Autor	Marcelo Mayer
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Emitido por	Jessica